



Processo Seletivo de Transferência Voluntária – Facene/RN 2019.2

## **RECURSOS ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO**

Caro Candidato, serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados no dia 24 de julho de 2019, das 9h às 12 horas. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo somente através do preenchimento do modelo próprio e entregue na secretaria da IES, até a data e horas previstas.

A Facene/RN disponibilizará as provas e o gabarito para consulta.

Os recursos apresentados devem ser claros, consistentes e objetivos. Caso não sigam esses critérios, não serão analisados.

Os recursos serão analisados e submetidos à apreciação da Comissão.

Os resultados dos recursos serão divulgados em até 12h, após análise da Comissão, e estarão disponíveis, em sua totalidade, na própria IES.

Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail ou, ainda, fora do prazo.

Não caberá novo recurso à decisão final emitida pela Comissão.

Caso haja alguma anulação de qualquer questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens das provas sofrerá alterações.

Recursos que em seu conteúdo tragam qualquer teor desrespeitoso à Comissão ou a seus membros serão sumariamente indeferidos.



